



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

REGISTRADO SOB N. 1.561/2002

AS. FLS. 138 v

LIVRO N. 26

EM. 07/06/2004

Florâmion

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.561 /2002
DE 18 DE JULHO DE 2002

Denomina "Avenida Rotary" a popularmente conhecida Rua Principal ou Baixa da Areia ou Baixa Fria, no bairro Palmeira de Fora, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Rotary" a popularmente conhecida Rua Principal ou Baixa da Areia ou Baixa Fria, no bairro de Palmeira de Fora, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de julho
de 2002.

V. Targino
VICENTE GOMES TARGINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Pedro Duarte de Oliveira
PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 18 de julho de 2002.

Maria Betânea de Freitas Lemos Paranhos
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS PARANHOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS